



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. A Autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração no Cargo de Assistente Social I – PSS:

Onde se lê:

“Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho”.

Leia-se:

“Atividades: Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, políticas, planos, programas e benefícios de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outras; planejar e executar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais”.

2. O Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

“Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho”.

Leia-se:

“Atividades: Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, políticas, planos, programas e benefícios de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outras; planejar e executar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais”.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Onde se lê:

“**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.1** As inscrições serão aceitas (...), no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.4** As inscrições serão aceitas (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.6** A validação da inscrição (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.10** A validação da inscrição dar-se-á (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **2.4** A apresentação dos documentos (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **4.1.2** Os candidatos poderão interpor recurso (...) 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h **Anexo V:** no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.”

Leia-se:

“**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.1** As inscrições serão aceitas (...), no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.4** As inscrições serão aceitas (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.6** A validação da inscrição (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.10** A validação da inscrição dar-se-á (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **2.4** A apresentação dos documentos (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **4.1.2** Os candidatos poderão interpor recurso (...) 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h **Anexo V:** no horário das 8h00m às 11h30min e das 13h30min às 17h.”

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.912 de 14/05/2021](#)